



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 132/2010

**ALTERA PORTARIA Nº 118/10, EM SEU ART 1º § 6º QUE NORMATIZA A REMATRÍCULA E MATRÍCULA NO ENSINO FUNDAMENTAL E NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PARA O ANO LETIVO DE 2011 NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FLORIANÓPOLIS**

O **Secretário Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, torna público a inclusão de informações na PORTARIA Nº 118/2010, no artigo que segue:

#### **ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º** Fixar o período de **16 a 30 de novembro de 2010**, para a rematrícula das crianças e/ou adolescentes do Ensino Fundamental e alunos da Educação de Jovens e Adultos-EJA, regularmente matriculadas nas Escolas Públicas e Núcleos da EJA da Rede Municipal de Ensino de Florianópolis no ano letivo de 2010, mediante formulário específico, disponibilizado através de matrícula on line.

**§ 6º** Os alunos que estão matriculados e freqüentando regularmente os 4º anos das Escolas Desdobradas Municipais em 2010, serão rematriculados no 5º ano do ano letivo de 2011, na Escola Básica Municipal mais próxima. Para efetivação da rematrícula destes alunos, os pais farão a atualização dos dados no Sistema de matrícula on line e levarão a certidão de nascimento da criança e/ou adolescente e o atestado de freqüência à Escola Básica Municipal até o dia 17/12/2010. Caso não o faça, a vaga será aberta para alunos novos.

<u>UNIDADE EDUCATIVA</u> <u>MATRÍCULA 2010</u>	<u>UNIDADE EDUCATIVA</u> <u>MATRÍCULA 2011</u>
ED COSTA DA LAGOA	EB HENRIQUE VERAS
ED COSTA DE DENTRO	EB DILMA LÚCIA DOS SANTOS
ED JOÃO FRANCISCO GARCEZ	EB HENRIQUE VERAS
ED JOSÉ JACINTO CARDOSO	EB BEATRIZ DE SOUZA BRITO
ED JURERÊ	EB OSMAR CUNHA
ED LUPÉRCIO B. DA SILVA	EB BATISTA PEREIRA
ED MARCOLINO JOSÉ DE LIMA	EB PAULO FONTES
ED OSVALDO GALUPO	EB JOÃO ALFREDO ROHR
ED PRAIA DO FORTE	EB OSMAR CUNHA
ED RETIRO DA LAGOA	EB HENRIQUE VERAS

**LEIA-SE:**

**Art. 1º** Fixar o período de **16 a 30 de novembro de 2010**, para a rematrícula das crianças e/ou adolescentes do Ensino Fundamental e alunos da Educação de Jovens e Adultos-EJA, regularmente matriculadas nas Escolas Públicas e Núcleos da EJA da Rede Municipal de Ensino de Florianópolis no ano letivo de 2010, mediante formulário específico, disponibilizado através de matrícula on line.

**§ 6º** Os alunos que estão matriculados e freqüentando regularmente os 4º anos das Escolas Desdobradas Municipais em 2010, serão rematriculados no 5º ano do ano letivo de 2011, na Escola Básica Municipal mais próxima. Para efetivação da rematrícula destes alunos, os pais farão a atualização dos dados no Sistema de matrícula on line e levarão a certidão de nascimento da criança e/ou adolescente e o atestado de freqüência à Escola Básica Municipal até o dia 17/12/2010. Caso não o faça, a vaga será aberta para alunos novos.

<u>UNIDADE EDUCATIVA</u> <u>MATRÍCULA 2010</u>	<u>UNIDADE EDUCATIVA</u> <u>MATRÍCULA 2011</u>
ED COSTA DA LAGOA	EB HENRIQUE VERAS
ED COSTA DE DENTRO	EB DILMA LÚCIA DOS SANTOS
ED JOÃO FRANCISCO GARCEZ	EB HENRIQUE VERAS



ED JOSÉ JACINTO CARDOSO	EB BEATRIZ DE SOUZA BRITO
ED JURERÊ	EB OSMAR CUNHA
ED LUPÉRCIO B. DA SILVA	EB BATISTA PEREIRA
ED MARCOLINO JOSÉ DE LIMA	EB PAULO FONTES
ED OSVALDO GALUPO	EB JOÃO ALFREDO ROHR
ED PRAIA DO FORTE	EB OSMAR CUNHA
ED RETIRO DA LAGOA	EB HENRIQUE VERAS
EB ADOTIVA LIBERATO VALENTIM	EB ANÍSIO TEIXEIRA
EB ANTÔNIO PASCHOAL APÓSTOLO	EB MARIA CONCEIÇÃO NUNES

Florianópolis, 26 outubro de 2010.



**RODOLFO JOAQUIM PINTO DA LUZ**  
Secretário Municipal de Educação